



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 247, de 07 de maio de 1974

000007

Concede licença a Vereador

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, ao Vereador Gabriel Palis, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 1974.

Wilson Ribeiro Vilela

Wilson Ribeiro Vilela

-Presidente-